



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Botucatu, 05 de novembro de 2024.

Ilmo. Sr.

Antonio Carlos Vaz de Almeida

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por sua Secretária Municipal de Participação Popular e Comunicação, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 597, aprovado na Sessão Ordinária de 04/11/2024, de autoria da nobre Vereadora **ERIKA CRISTINA LIAO TIAGO**, através do qual solicitam: “nos termos da Lei Orgânica do Município, que efetue ações através de campanhas e outdoors sobre a importância da castração de animais de estimação, orientando sobre o agendamento para realização gratuita do procedimento, pelo poder público”, dizer o que segue:

Informamos que as campanhas de castração têm ampla divulgação nos canais de comunicação da Prefeitura de Botucatu e que, com base no orçamento destinado à publicidade institucional, realizaremos as campanhas como sugerido.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cinthia C. Souza Al-Lage

Secretária Municipal de Participação Popular e Comunicação